



PORTARIA Nº 732, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-04-2024, Promoção ao servidor **Ítalo Oscar Riccardi Leon**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1722458, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004189/2024-88).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 731, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-05-2024, Progressão ao servidor **Fabiano Cabañas Navarro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1842675, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006012/2024-16).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 728, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.005663/2024-99, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Janaina Chaves Lima**, no período de 09/04/2024 a 08/04/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**
Débora Mônica Costa Vieira - Membro
Naiara Silva Cosmo de Araujo - Membro



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 722, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005199/2024-31, resolve:

Conceder, a partir de 04-04-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Marta Miyazawa**, matrícula Siape nº 2795583, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 10-04-2024 e Avaliação Nº 26260-000.077/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 720, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087. 000313/2022-74, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 518, de 25 de março de 2024, publicada no DOU de 27 de março de 2024, fls. 32, Seção 2, considerando que o candidato **MARCUS ODILON ANDRADE BALDIM**, não tomou posse no Cargo de Professor do Magistério Superior, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007086/2023-99, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Danilo Paiva Ramos**, Matrícula SIAPE nº 1390299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, Lotação na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, conforme disposto no Parecer de Força Executória nº 00344/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, proferida nos autos do processo nº



1008633-79.2018-4.01.3300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 717, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006296/2024-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Thais Aparecida de Lima**, matrícula Siape nº 1698732, no dia 26-04-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 16-10-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 716, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-05-2024, Promoção ao servidor **Thiago Rodrigues Silame**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1694999, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003636/2024-81).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 714, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do Processo nº 23087.004233/2021-15, resolve:

Designar a servidora **Luciana Cruz da Silva**, matrícula Siape nº 3405068, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir a função gratificada de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária - FG.1, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 713, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004233/2021-15, resolve:

Designar a servidora **Luciana Cruz da Silva**, matrícula Siape nº 3405068, ocupante do cargo de Contador, para substituir a função gratificada de Chefe de Divisão de Finanças - FG.1, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 712, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004233/2021-15, resolve:

Designar a servidora **Luciana Cruz da Silva**, matrícula Siape nº 3405068, ocupante do cargo de Contador, para substituir a função gratificada de Chefe de Divisão de Contabilidade - FG.1, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 711, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005704/2024-47, resolve:



Conceder à servidora **Ana Luisa Arantes Chaves**, matrícula Siape nº 3405052, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada Instituto de Ciências da Natureza, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **24-04-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 710, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-04-2024, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Ronaldo Auad Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675309, pela apresentação do Título de Doutor (Processo nº 23087.003608/2024-64).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 709, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-04-2024, Promoção ao servidor **Murilo César do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2648662, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005583/2024-33).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 708, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013989/2023-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula SIApe nº 2230775, nos dias 02 e 03-05-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 706, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, matrícula SIAPE nº 1801773, CPF ***.616.208-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 31-05-2024 a 08-06-2024, para participar da 18th *IWA World Conference on Anaerobic Digestion* e realizar visita técnica na Universidade Técnica de Istambul, em Istambul - Turquia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.005311/2024-33).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005782/2024-41, resolve:

Conceder, a partir de 03-04-2024, o pagamento de gratificação por trabalhos com **Raio-X**, à servidora **Roberta Mansur Caetano**, matrícula SIAPE: 3402840, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 23-04-2024 e Avaliação Nº 26260-000.071/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-05-2024, Promoção ao servidor **Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545968, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004641/2024-10).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 702, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-05-2024, Progressão à servidora **Danielle Ferreira Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681307, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004985/2024-11).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 700, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-05-2024, Promoção ao servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1845667, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004108/2024-40).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 699, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-05-2024, Progressão à servidora **Daniela Braga Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549318, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004455/2024-72).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 694, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, matrícula Siape nº 1845667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 23-04-2024 a 07-05-2024 (Processo nº 23087.006157/2024-17).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 693, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, matrícula Siape nº 1845667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 18-04-2024 a 22-04-2024 (Processo nº 23087.006157/2024-17).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 690, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Nutrição, realizada pelo Colegiado em 07-03-2024, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda de Carvalho Vidigal**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2147157, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição, desta Universidade, pelo mandato de 02 anos. (Processo nº 23087.004972/2024-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 689, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Nutrição, realizada pelo Colegiado em 07-03-2024, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114, 30/11/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Eliane Garcia Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1191316, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.004972/2024-41).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 681, DE 19 DE ABRIL DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, matrícula Siape nº 2217766, exercício de 2024, a partir de 23/04/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/07/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 679, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-04-2024, Progressão à servidora **Andreia Cristina Barbosa Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4330117, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.023443/2023-66).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 677, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-04-2024, Progressão ao servidor **Luis Antônio Groppo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2061069, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002607/2024-01).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 675, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **21-04-2024**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Karla Cristinne Mancini Costa**, matrícula SIAPE 3313293, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.005761/2024-26).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 671, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005284/2014-27, resolve:

Conceder, a partir de 25-03-2024, o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Bruna Alexandre Oliveira da Silva**, matrícula SIAPE nº 2806588, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 04-04-2024 e Avaliação Nº 26260-000.070/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 663, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016528/2023-98, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;



Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Ana Flávia da Silva Amorim**, Matrícula SIAPE nº 1749634, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível 4, Classe D, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	15/01/2010	12/11/2019	3589	20%	717	1	11	22
TOTAL					717	1 Ano(s), 11 Mes(es) e 22 Dia(s)		

Total convertido: 717 (setecentos e dezessete) dias líquidos ou 1 ano, 11 meses e 22 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 660, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-04-2024, Progressão à servidora **Greciana Bruzi Brasil Pinto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2192318, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021307/2021-70).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 655, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005508/2024-72, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Janaína Chaves Lima**, ocupante do cargo de Médico, em conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 11-05-2024 a 09-07-2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 654, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-04-2024, Promoção à servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745088, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003945/2024-51).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 653, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.000837/2003-01, resolve:

Conceder, a partir de 01-02-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Rosecler Aparecida Peron**, matrícula Siape nº 1256990, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 06-03-2024 e Avaliação Nº 26260-000.001/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 652, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005708/2024-25, resolve:

Designar a servidora **Alessandra Fanger**, matrícula Siape nº 1996267, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir a função gartificada de **Chefe da Coordenadoria de Registros e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas** - FG.3, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 651, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005606/2024-18, resolve:

Conceder à servidora **Luciana Cruz da Silva**, matrícula Siape nº 3405068, ocupante do cargo de Contador, lotada Departamento de Execução Orçamentária, Finanças e Contabilidade, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **10-04-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 647, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005760/2024-81, resolve:

Conceder à servidora **Bruna Cristina da Silva Pereira**, matrícula Siape nº 3289699, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada Divisão de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **15-04-2024**.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 642, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005704/2024-47, resolve:

Conceder à servidora **Ana Luisa Arantes Chaves**, matrícula Siape nº 3405052, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **12-04-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 639, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.005448/2024-98, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Luciana Cruz da Silva**, no período de 08/04/2024 a 07/04/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Pedro Otávio Silva - **Presidente**
André Luis Tavares Ferreira - Membro
Eliane Araujo Terra - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 638, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei



8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.005235/2024-66, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Roberta Mansur Caetano**, no período de 03/04/2024 a 02/04/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**

Marina Lara de Carli Dias - Membro

Leandro Araújo Fernandes - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 637, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-04-2024, Progressão à servidora **Célia Weigert**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1528262, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.023128/2023-39).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 636, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-04-2024, Progressão ao servidor **Anibal Thiago Bezerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2203091, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001267/2024-92).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 635, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-04-2024, Promoção ao servidor **Eliseu César Miguel**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1308157, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003685/2024-14).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 634, DE 12 DE ABRIL DE 2024



O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **URSULÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 142/2021, publicado no DOU de 18-10-2021, fls. 74 a 76, Seção 3, retificado no DOU de 19-11-2021, Seção 3, fls. 85, no DOU de 26-01-2022, fls. 59, Seção 3, no DOU de 10-03-2022, fls.56, Seção 3 e no DOU de 24-03-2022, fls.76, homologado por meio do Edital Nº 127/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls.112, Seção 3, para o **cargo de Técnico em Assuntos Educacionais**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0865507.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 632, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ANA CLARA CRUZ DA SILVA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 157/2023 publicado no DOU de 24-08-2023, fls. 65 a 67, Seção 3, Retificado no DOU de 01-09-2023, fls. 55, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 26/2024, publicado no DOU de 04-03-2024, fls. 47 e 48, Seção 3, para o **Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Botânica**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0870121.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitoria

PORTARIA Nº 631, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005654/2024-06, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Maria Marta de Castro Oliveira Nunes**, Matrícula SIAPE nº 1139819, ocupante do cargo de Telefonista, Classe C, Nível 4-16, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Departamento de Assuntos Administrativos, **a contar de 11-09-2019**, por ter



completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-04-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 630, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 15-04-2024 a 29-04-2024 (Processo nº 23087.004767/2024-86).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 629, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Giovana de Fatima Lima Martins**, matrícula Siape nº 2941268, exercício de 2024, a partir de 16/04/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/07/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 628, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004914/2024-18, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Marta Miyazawa**, no período de 26/03/2024 a 25/03/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**

Vivien Thiemy Sakai Jacob - Membro

João Adolfo Costa Hanemann - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 627, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, resolve:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Leonardo César Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade de Alfenas (UNIFENAS), em Alfenas-MG, no período de 05-02-2024 a 28-06-2024, na forma constante do Processo nº 23087.003694/2024-13 .

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências da Motricidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 625, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LÍVEA DORNELA GODOY**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 189/2023, publicado no DOU de 25-10-2023, fls. 61 a 63, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 12/2024, publicado no DOU de 05-02-2024, fls. 74, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0690651.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 624, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:



Conceder, a partir de **11-04-2024**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula SIAPE 3150568, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 04 **para** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.015167/2022-81).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 622, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 2421/2022, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 049.172/2024, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre a aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.005090/2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **03-01-2023**, ao servidor aposentado de CPF *****.024.966.***-****, matrícula SIAPE 1163280, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 049.172/2024, possui validade até o dia **10-04-2029**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 621, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020829/2023-16, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Ana Maria Duarte Dias Costa**, Matrícula SIAPE nº 0394343, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada na Classe E, com denominação de Professor Titular, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	18/09/1995	1742	20%	348	0	11	18
TOTAL					348	0 Ano(s), 11 Mes(es) e 18 Dia(s)		

Total convertido: 348 (trezentos e quarenta e oito) dias líquidos ou 11 meses e 18 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 618, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004531/2024-40, resolve:

Conceder à servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula Siape nº 2230775, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **09-04-2024**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 617, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001385/2024-09,e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº



792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Hélio Alves Nogueira**, Matrícula SIAPE nº 0394394, falecido em atividade no cargo de Auxiliar de Laboratório, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	10/12/1991	18/08/1997	2079	40%	831	2	3	11
Universidade Federal de Alfenas	19/08/1997	12/11/2019	8121	40%	3248	8	10	28
TOTAL					4079	11 Ano(s), 2 Mes(es) e 4 Dia(s)		

Total convertido: 4.079 (quatro mil e setenta e nove) dias líquidos ou 11 anos, 2 meses e 4 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 616, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010239/2022-02, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:



Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **André Luiz Machado Viana**, Matrícula SIAPE nº 1643779, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, Nível E, Classe 4, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Laboratório Central de Análises Clínicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	04/08/2008	12/11/2019	4118	40%	1647	4	6	7
TOTAL					1647	4 Ano(s), 6 Mes(es) e 7 Dia(s)		

Total convertido: 1.647 (um mil, seiscentos e quarenta e sete) dias líquidos ou 4 anos, 6 meses e 7 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 614, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria UNIFAL-MG Nº 546/2024, publicada no DOU em 03-04-2024, Seção 2, fls. 29, resolve:

Encerrar, a partir de **03-04-2024**, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Moacyr Clemente Júnior**, matrícula SIAPE nº 1673842, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Biologia Estrutural-ICB, por meio da Portaria nº 1225/2017, tendo em vista seu afastamento das atividades para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Vitória.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 612, DE 9 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:



Conceder Licença-Paternidade ao servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 10-04-2024 a 14-04-2024 (Processo nº 23087.004767/2024-86).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 611, DE 9 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005508/2024-72, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Janaína Chaves Lima**, ocupante do cargo de Médica, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 09-04-2024 a 10-05-2024.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 610, DE 9 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-04-2024, Progressão à servidora **Manuella Carvalho da Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2862261, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004172/2024-21).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 609, DE 9 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 09-04-2024, Progressão ao servidor **Felipe Andrade Velozo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2225976, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001341/2024-71).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 608, DE 9 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005485/2024-04, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de março/2024, à Professora Substituta, lotada no Departamento de Patologia e Parasitologia - ICB, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Isabella Maria Monteiro de Souza	01h20min (uma hora e vinte minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 607, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Flávia Della Lucia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545640, os encargos de Vice-Coordenadora da Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Nutrição - CECNUT, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.005332/2024-59).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 606, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Letícia Tamie Paiva Yamada**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1370950, os encargos de Coordenadora da Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Nutrição - CECNUT, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.005332/2024-59).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 605, DE 9 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.004315/2024-02, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **JANAÍNA CHAVES LIMA**, ocupante do cargo de **Médico/Área: Pediatria**, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas-MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 604, DE 9 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-04-2024, Progressão à servidora **Rafaela Cristina Sanfelice**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1355297, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.024027/2023-85).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 600, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-04-2024, Progressão à servidora **Fabiana de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1578931, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.002172/2024-96).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 599, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-04-2024, Progressão à servidora **Elíria Quaresma Fugazza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1273760, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004221/2024-25).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 598, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-04-2024, promoção ao servidor **Sílvio Antônio Bueno Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2770082, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de



Professor Associado (Processo nº 23087.002476/2024-53).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 597, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-04-2024, Progressão ao servidor **Reinaldo Antônio Gomes Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3844024, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.023100/2023-00).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 596, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.004311/2024-16, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Ana Luísa Arantes Chaves**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Botânica, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências da Natureza, Campus de Alfenas-MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 595, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Março/2024**, aos servidores



pertencentes do Quadro de Pessoal desta Universidade e professores substitutos, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	04h08min (quatro horas e oito minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	05h58min (cinco horas e cinquenta e oito minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	04h45min (quatro horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcel de Freitas Santos	05h45min (cinco horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	04h03min (quatro horas e três minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	06h16min (seis horas e dezesseis minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Patricia Garcia Costa	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	06h02min (seis horas e dois minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Raul Torres Bernardo	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rosecler Aparecida Peron	05h43min (cinco horas e quarenta e três minutos) <i>Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	05h31min (cinco horas e trinta e um minutos) <i>Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 594, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.004316/2024-49, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Luciana Cruz da Silva**, ocupante do cargo de **Contador**, para exercer suas atribuições no Departamento de Execução Orçamentária, Finanças e Contabilidade, da Pró-Reitoria de



Administração e Finanças, Campus de Alfenas-MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 593, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.003915/2024-45, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **STELLA MARIA SULZ BARBOSA BORGES**, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer suas atribuições, lotação e exercício, na Divisão de Manutenção Predial e de Bens Móveis e Equipamentos - DMPBME do Departamento de Infraestrutura - DI junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, com localização física no *Campus* de Varginha.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 592, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005342/2024-94, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Março/2024**, ao servidor ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	07h46min (sete horas e quarenta e seis minutos) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 591, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **08-04-2024**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Diego Azevedo Leite**, matrícula SIAPE 3150656, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 **para** Nível de Classificação E/Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.013321/2022-81).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 589, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **08-04-2024**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Cristiane Belo de Araujo**, matrícula SIAPE 1790502, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 **para** Nível de Classificação E/Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.003294/2021-57).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 585, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **07-04-2024**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula SIAPE 3150621, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 **para** Nível de Classificação D/Nível de



Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.018412/2020-41).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 584, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **07-04-2024**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Cibele Emília Cassiano**, matrícula SIAPE 3150572, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 04 **para** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.002945/2021-91).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 583, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000662/2024-58, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Roqueline Ametila e Gloria Martins de Freitas**, matrícula SIAPE nº 3000459, no dia 12-04-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 582, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 403/2017, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 042.885/2024, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.012028/2023-87, resolve:



Art. 1º Conceder, a partir de 03-04-2024, ao servidor aposentado de CPF ***.616.836.***-**, matrícula SIAPE 0394512, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 580, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-04-2024, Progressão ao servidor **André Francisco dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2359512, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.020367/2023-37).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 579, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-04-2024, Progressão à servidora **Isabelle Cristinne Pinto Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3100153, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.023442/2023-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 577, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-04-2024, Progressão à servidora **Leilismara Sousa Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1001303, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.000753/2024-93).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 575, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-04-2024, Progressão ao servidor **Marcello Garcia Trevisan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1770634, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.001875/2024-05).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 574, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução do Conselho Universitário Nº 22/2024, de 26-03-2024, bem como o contido no Processo nº 23087.002774/2024-43, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da função gratificada de Assessor Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios (AEPDI) - FG.2, para **Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Correicionais e Integridade - CACI - FG.2**, ocupada pelo servidor **Klauber Sales Silva**, matrícula Siape nº 3301985, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designado pela Portaria nº 334/2024, publicada no Dou de 06-03-2024, Seção 2, fls 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 567, DE 3 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007314/2022-40, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rozélis Sales Danziger**, matrícula Siape nº 0394595, nos dias 02 e 03-05-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 08-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 565, DE 3 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.003363/2024-75, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **ROBERTA MANSUR CAETANO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, Campus Sede.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 561, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Isarita Martins Sakakibara**, matrícula SIAPE nº 2153649, CPF ***.506.396-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no período de 13-04-2024 a 19-04-2024, para participar do *XII Congress of Toxicology in Developing Countries*, em Santiago - Chile, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.000742/2024-11).

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 559, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.004439/2024-80, resolve:

Conceder, a partir de 18-03-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas**, matrícula Siape nº 1337143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 27-03-2024 e Avaliação Nº 26260-000.077/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 555, DE 2 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.004910/2024-30, resolve:

Conceder, a partir de **20-09-2023**, Progressão por Mérito Profissional à servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula SIAPE 2936065, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação D/Nível de Capacitação IV/**Padrão de Vencimento 05 para** Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/**Padrão de Vencimento 06**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 554, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:



Conceder, a partir de **01-04-2024**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Sérgio Alves Dias Júnior**, matrícula SIAPE 3150010, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 04 **para** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.004451/2021-41).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 553, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **01-04-2024**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, matrícula SIAPE 1115436, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 04 **para** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.000031/2024-39).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 551, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087. 002108/2024-13, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 316, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 29 de fevereiro de 2024, fls. 26, Seção 2, considerando que a candidata **ALESSANDRA MARIA DE SOUZA**, não tomou posse no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 548, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e



no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Keila Bossolani Kiill**, matrícula SIAPE nº 1493017, CPF ***.417.578-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, no período de 22-04-2024 a 08-05-2024, para realizar visita técnica na *Universidad Pedagógica Nacional-Ajusco*, na Cidade do México - México, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.002332/2024-05).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 547, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR (A)	De;			Para:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	Nível de Class	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim	
Douglas de Souza	D	IV	07	D	IV	08	01/04/2024
Leila Helena Caldas Oliveira	E	III	03	E	III	04	01/04/2024
Sérgio Alves Dias Júnior	E	III	03	E	III	04	01/04/2024
Marília Martins Silveira	D	IV	10	D	IV	11	03/04/2024
Giovani Augusto Ferreira	D	III	03	D	III	04	11/04/2024
Cibele Emilia Cassiano	D	III	03	D	III	04	07/04/2024
Pablo Tavares Antunes Oliveira	D	III	03	D	III	04	07/04/2024
Cristiane Belo de Araújo	E	III	03	E	III	04	08/04/2024
Diego Azevedo Leite	E	III	03	E	III	04	08/04/2024



Verônica Paula de Vasconcelos	D	IV	08	D	IV	09	09/04/2024
Daniel Oliveira Guimarães	D	IV	05	D	IV	06	17/04/2024
Karla Cristinne Mancini Costa	E	I	01	E	I	02	21/04/2024
Fernando Henrique Martins Baldance	D	IV	08	D	IV	09	27/04/2024
Rodolfo Marques Grechi	D	IV	08	D	IV	09	27/04/2024
Leilane Sales de Oliveira	E	IV	07	E	IV	08	30/04/2024

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 546, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.024030/2023-07, resolve:

Art. 1º Autorizar, o afastamento do servidor **Moacyr Clemente Júnior**, matrícula Siape nº 1673842, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Vitória, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, pelo período de 02 (dois) anos, contados da publicação, podendo ser renovado, alterado ou complementado, respeitado o limite de 04 (quatro) anos.

Art. 2º O pagamento dos vencimentos e demais vantagens legais fica condicionado à remessa mensal de relatório de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 545, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria nº 2209/2023**, de 14-09-2023, que concede licença remunerada para participar de ação de capacitação à servidora **Eliane Cristina de Carvalho Trindade Barbosa**, matrícula SIAPE nº 3061686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **para fazer constar: "no período de 03/06/2024 a 02/07/2024 (30 dias)"** onde constou: "no período de 01/04/2024 a 30/04/2024 (30 dias)"



(Processo nº 23087.016101/2023-90).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 544, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 30-03-2024, da servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula siape nº 3230332, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório. (Processo Nº 23087.004374/2021-20).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 543, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Cláudio Viegas Júnior**, matrícula SIAPE nº 1278926, CPF ***.086.620-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, no período de 11-04-2024 a 28-04-2024, para realizar visita técnica e ministrar palestra na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, *em Porto* - Portugal e para participar e trabalhar no "*Molecules Medicinal Chemistry Symposium 2024 - MMCS 2024*", em Barcelona - Espanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.000503/2024-53).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor